



CNPJ: 11.569.190/0001-89

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024.** O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – , CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações e com base nas informações constantes no processo administrativo na dispensa licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMATICA LTDA, com sede na Rua Odinéa Martins Viana nº 15, lote 15, quadra 40-B, conjunto planalto –Imperatriz\MA, CEP 65.900-970-, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.636/0001-91, no dia 24 de abril de 2024, pelo valor global de R\$: 2.866,80 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – parágrafo único, art. 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024. Josane Maria Sousa Araújo Presidente do IPSEMA Portaria nº 008/2021-GAB.

Endereço: Rua Maranhão nº 1.708 - GETAT-Açailândia-MA-CEP 65.930-000

Telefone (99) 99100 - 8850

E-mail: [comprasipsema@hotmail.com](mailto:comprasipsema@hotmail.com)



# DIÁRIO OFICIAL

## Açailândia - Maranhão



Instituído pela Lei Municipal nº 441, de 30 de novembro de 2015

**PODER EXECUTIVO**

VOLUME 10, Nº 1973/2024, AÇAILÂNDIA, MA, QUINTA-FEIRA, 02 DE MAIO DE 2024 EDIÇÃO DE HOJE: 16 PÁGINAS

### SUMÁRIO

#### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023 ..... 1

##### ERRATA

INEXIGIBILIDADE 003/2024 SINURB ..... 7

##### EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO Nº: 2024.0430.1 ..... 7

##### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO CT 202207132 CP 002/2022 ..... 7

##### HOMOLOGAÇÃO

CONCORRÊNCIA 002/2023 ..... 8

##### RETIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA 005/2024 ..... 8

#### GABINETE DO PREFEITO

##### DECRETOS

DECRETO MUNICIPAL Nº 064, DE 29 DE ABRIL DE 2024. .... 8

DECRETO MUNICIPAL Nº 67, DE 02 DE MAIO DE 2024 ..... 9

##### PORTARIAS

PORTARIA Nº 419/2024 – GAB ..... 10

PORTARIA Nº 420/2024 – GAB ..... 11

PORTARIA Nº. 421/2024 - GAB ..... 12

#### IPSEMA

##### DISPENSA

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 - ..... 14

#### SAAE

##### DISPENSA

EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022 ..... 14

##### PREGÃO ELETRONICO

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE ..... 14

EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 017/2024/SAAE ..... 15

### PODER EXECUTIVO

#### COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

##### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 01/PE/074/2023

Em 30 de abril de 2024, o MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através da Prefeitura Municipal de Açailândia, inscrita no CNPJ nº



**Diário Oficial do Município**

INSTITUÍDO PELA LEI MUNICIPAL Nº 441, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015

Avenida Santa Luzia, S/N, Bairro Parque das Nações

CEP: 65930-000 - Açailândia-MA

[www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)**Aluisio Silva Sousa***Prefeito Municipal***Renan Rodrigues Sorvos***Procurador-Geral do Município*

**IPSEMA****DISPENSA****AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024 -**

**AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA Nº 003/2024.** O MUNICÍPIO DE AÇAILÂNDIA-MA, através do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, situado na Rua Maranhão, nº 1708, Bairro GETAT – , CEP 65.930-000, Açailândia - MA, inscrito no CNPJ sob o nº 11.569.190/0001-89, neste ato representada pela sua Presidente, Sra. Josane Maria Sousa Araújo, portadora da cédula de identidade nº 417529953 SSJP/MA e do CPF nº 401.094.293-20, no uso de suas atribuições legais, amparada pelo DECRETO MUNICIPAL Nº 24 DE 22 DE JANEIRO DE 2024, fundamentada nos termos do Art. 75, inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21 e suas posteriores alterações e com base nas informações constantes no processo administrativo na dispensa licitação nº 003/2024, que tem por objeto a contratação de pessoa (s) jurídica (s) para instalação de ponto de serviço de internet, fibra ótica, com velocidade de 500 MB de download e até 160 MB de upload com IP real, visando atender as necessidades do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia – IPSEMA, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo, resolve AUTORIZAR o objeto acima identificado, pela empresa JUPITER TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA, com sede na Rua Odinéa Martins Viana nº 15, lote 15, quadra 40-B, conjunto planalto –Imperatriz\MA, CEP 65.900-970-, inscrita no CNPJ sob o nº 01.625.636/0001-91, no dia 24 de abril de 2024, pelo valor global de R\$: 2.866,80 (dois mil oitocentos e sessenta e seis reais e oitenta centavos). Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – parágrafo único, art. 72 da Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo ([www.acailandia.ma.gov.br](http://www.acailandia.ma.gov.br)), para que surta seus legais e efeitos jurídicos. Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Açailândia - IPSEMA, Estado do Maranhão, em 24 de abril de 2024. Josane Maria Sousa Araújo. Presidente do IPSEMA. Portaria nº 008/2021-GAB.

**SAAE****DISPENSA****EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022**

**EXTRATO DO 2º (SEGUNDO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº Nº 024/D-012/2022**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto; e a empresa: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente Termo de Aditivo visa a prorrogação por mais 12 (doze) meses, de 02 de maio de 2024 até 02 de maio de 2025, fundamentado nos termos do art. 57, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, no valor mensal de R\$: 168,90 (cento sessenta e oito reais e noventa centavos) e valor total de R\$: 2.026,80 (dois mil vinte e seis reais e oitenta centavos), **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do Contrato Administrativo inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Luiz Alves da Silva – Diretor Geral do SAAE e a CONTRATADA: SONAVOIP TELECOMUNICAÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.833.079/0001-58, representada pelo Sr. Roberto Soares Nascimento, portador (a) da Cédula de Identidade nº MG10764057 SSP/MG e do CPF nº 064.049.476-50.

**PREGÃO ELETRONICO****EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE**

**EXTRATO DO 1º (PRIMEIRO) TERMO DE ADITIVO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024/SAAE**, celebrado entre: Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, inscrito no CNPJ: 10.790.639/0001-71; e a empresa: CONSTRUBELLA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.777.257/0001-03, **DO OBJETO E VALOR DO ADITAMENTO:** O presente termo de aditivo objetiva a alteração contratual para contratação de pessoa(s) jurídica(s) para fornecimento de equipamentos de proteção individual-EPI'S, para atender as demandas do setor operacional do Município de Açailândia - SAAE Serviço Autônomo de Água e Esgoto, no valor de R\$: 16.952,30 (dezesesseis mil novecentos e cinquenta e dois reais e trinta centavos), passando o Contrato a ter o valor total de R\$: 91.059,96 (noventa e um mil cinquenta e nove reais e noventa e seis centavos), nos termos do Art. 65, § I, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, **DA RATIFICAÇÃO:** Todas as demais cláusulas do contrato inicial não atingida pelo presente instrumento particular ficam ratificadas. **ASSINATURAS:** CONTRATANTE: Luiz Alves da Silva, Diretor Geral/SAAE, Portaria nº 346/2024- GAB e a CONTRATADA: Izabella de Sousa Rocha, portador(a) da cédula de identidade nº 031585652006-2 SESP/MA do CPF nº